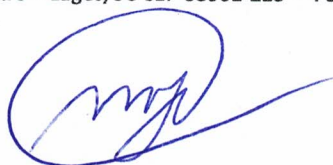


ATA GERAL

ATA FINAL das Assembleias Gerais Extraordinárias, Itinerantes, Individualizadas e Permanentes, do Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Empresas Prestadoras de Serviços, Asseio e Conservação e de Transporte de Valores de Lages e Região, realizadas **entre os dias 19 a 26 de setembro de 2023**, na forma do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** publicado no Jornal DoMomento, Edição do dia 21 de setembro de 2023, Página 13, com a presença de Diretores da Entidade Sindical Laboral, nos Postos de Trabalho onde atuam os Integrantes da Categoria Profissional, nos Municípios que compõe a Base Territorial do SINVAC Lages e Região, no âmbito de sua representação. As ASSEMBLEIAS em questão, teriam caráter ITINERANTES, INDIVIDUALIZADAS e PERMANENTES, na forma estabelecida no EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a seguir transcrito, O Sindicato dos Vigilantes Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Empresas Prestadoras de Serviços Asseio e Conservação e de Transporte de Valores de Lages e Região, por seu presidente, convoca todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional, sindicalizados ou não, representados por esta entidade, para comparecerem às ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS – ITINERANTES E PERMANENTES, que serão realizadas no período compreendido entre os dias **19.09.2023 e 26.09.2023**, nos locais de trabalho que compõe a Base Territorial do SINVAC Lages e Região, em horários alternativos, sendo que na Sede da Entidade em Lages, SC, a Assembleia será no dia **26.09.2023 às 18h, no Auditório da Casa do Trabalhador Lages, sito a rua: Ernesto Neves, 18, Centro, Lages, SC**, em primeira convocação com quórum qualificado, e, **01 (uma) hora** após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) **Discussão, análise e aprovação das Cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho/2024, dos Empregados da Categoria Profissional de Asseio e Conservação e Prestação de Serviço, e Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 dos profissionais da vigilância**, unificada com a FEVASC e demais Sindicatos da Categoria Profissional a ser firmada com o Sindicato Patronal da respectiva Categoria. 2) Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato Patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do Artigo 7º, da CF/88, e artigo 611-A e seguintes da CLT. 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Laboral para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. 4) deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a Campanha Salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho. 5) Autorização da categoria profissional para fixar contribuições assistenciais para todos os empregados bem como autorizar desconto do valor aprovado em folha do valor fixado pela assembleia. Lages, SC, 20 de setembro de 2023. **MATIAS JOSÉ RIBEIRO**, Presidente. **Assembleia Final**, realizada no dia **26.09.2023**, em Lages, no Auditório da Casa do Trabalhador de Lages, ao iniciar o Senhor Matias José Ribeiro agradeceu a presença de todos, e ainda enfatizou que a Assembleia em questão, dará início as Campanhas Salariais, visando a Celebração das Convenções Coletivas de Trabalho 2024, das Categorias do Asseio e Conservação, e, 2024/2025, dos Vigilantes de Lages e Região, em conjunto com os demais Sindicatos da Categoria Profissional do Estado de Santa Catarina, em razão de se formar uma PAUTA UNIFICADA, onde a FEVASC coordenará as Negociações com a participação de uma Comissão de Negociações, formadas por Membros dos Sindicatos Filiados à mesma, devidamente escolhidos por todos os Sindicatos Filiados. Enfatizando ainda que o momento é de extrema dificuldade para negociações com a Classe Patronal, em razão da realidade econômica que passamos, e que é objeto de alegação da Classe Patronal para não repassar Reajustes Salariais para os Trabalhadores. Apresentou-se as proposições de PAUTA DE REIVINDICAÇÕES aos Trabalhadores presentes, salientando que qualquer sugestão de Cláusula para constar na PAUTA poderia ser apresentada pelos participantes. Desta forma, em cada Posto de Trabalho visitado era procedida toda a sistemática necessária para a legalidade do ato.

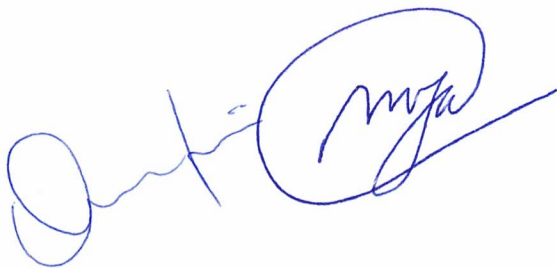


SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSEIO E CONSERVAÇÃO E DE TRANSPORTE DE VALORES DE LAGES E REGIÃO

Fundado: 16/04/1993

CNPJ: 72.448.483/0001-00

Ressalte-se por oportuno, que em razão da PECULIARIDADE das ASSEMBLEIAS em questões, as situações de praxes das ATAS TRADICIONAIS de ANOS ANTERIORES para a FORMAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CATEGORIA, foram modificadas, sendo reunido assim, na presente ATA apenas as informações e encaminhamentos necessários para dar a condição de LEGALIDADE DOS ATOS a que se propôs a Diretoria do SINVAC Lages e Região. Desta forma, para os Efeitos Jurídicos necessários, e, para todos os fins de direito, que envolvem uma NEGOCIAÇÃO COLETIVA; ACORDO COLETIVO OU DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO, informa-se que participaram das ASSEMBLEIAS GERAIS ITINERANTES, INDIVIDUALIZADAS E PERMANENTES, **188 (cento e oitenta e oito), Trabalhadores, que por sua vez, aprovaram as PAUTAS DE REIVINDICAÇÕES** a serem encaminhadas aos SINDICATOS PATRONAIS da Categoria Econômica, para o início das Negociações Coletivas. Ressalte-se que em relação ao item 5 da ordem do dia o qual estabelece a autorização da categoria profissional para fixar contribuições assistenciais para todos os empregados bem como autorizar desconto na folha do valor previsto nas pautas de reivindicações, sendo que: na categoria do Asseio e Conservação e prestação de serviços, valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais) anual divididos em quatro parcelas, e, na categoria da vigilância valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte) anual, divididos em seis parcelas. Ressalta-se ainda, por imprescindível para a LEGALIDADE DO ATO, que as ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS, ITINERANTES, INDIVIDUALIZADAS E PERMANENTES **ocorreram entre os dias 19/09/2023 e 26/09/2023**, tendo sido concluída a presente ATA FINAL nesta data, sendo assinada apenas pelo presidente do SINVAC Lages e Região Matias José Ribeiro e por mim Marli Roper, que lavrei a presente ata, fazendo parte como documento oficial, a LISTA DE PRESENCAS dos trabalhadores envolvidos. Nada mais. Lages, SC, 26 de setembro de 2023.



Publicações Legais

Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Empresas Prestadoras de Serviços, Asseio e Conservação e de Transporte de Valores de Lages e Região – SINVAC Lages e Região

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Vigilantes Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Empresas Prestadoras de Serviços Asseio e Conservação e de Transporte de Valores de Lages e Região, por seu presidente, convoca todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional, sindicalizados ou não, representados por esta entidade, para comparecerem às ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS – ITINERANTES E PERMANENTES, que serão realizadas no período compreendido entre os dias 19.09.2023 e 26.09.2023, nos locais de trabalho que compõe a Base Territorial do SINVAC Lages e Região, em horários alternativos, sendo que na sede da Entidade em Lages, SC, a Assembleia será no dia 26.09.2023 às 18h, no Auditório da Casa do Trabalhador Lages, sito a rua: Ernesto Neves, 18, Centro, Lages, SC, em primeira convocação com quórum qualificado, e, 01 (uma) hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Discussão, análise e aprovação das Cláusulas que comporão a Pauta de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho/2024-2025, dos Empregados da Categoria Profissional de Vigilância, unificada com a FEVASC e demais Sindicatos da Categoria Profissional a ser firmada com o Sindicato Patronal da respectiva Categoria.

2) Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato Patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do Artigo 7º, do CF/86, e artigo 611-A e seguintes da CLT.

3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Laboral para no caso de malogro nas negociações, aluzar Dissídio Coletivo de Trabalho.

4) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a Campanha Salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho.

5) Autorização da categoria profissional para fixar contribuições assistenciais para todos os empregados bem como autorizar desconto do valor aprovado em folha do valor fixado pela assembleia;

Lages, SC, 20 de setembro de 2023.

MATIAS JOSÉ RIBEIRO
Presidente

AUTOSENUM



Audi A5 ano 2015 Impecável.



ONIX LS 1.0 ANO 2015 COMPLETO IMPECÁVEL.



FIESTA 2005
Financia 100%



TITAN 160 NO 2022 COM 4 MIL KM



Biz 125 Ano 2015 com 20 mil km



HORNET 600 F ANO 2010
IMPECÁVEL.

J & ABREU



Pallo Week ADV 1.8 Flex 2013
Completa



IX35 Flex 2.0 Flex 2013
Completa (Mecânica)



Spin LT 1.8 Flex 2013
Completa



Captiva Sport 2.4 2012
Completa



Celta LT 1.0 Flex 2012



Volvo XC60 2.0 2011
Completa



Strada Cab Est 1.4 Flex 2010
Direção Hidráulica



Siena Celer 1.0 Flex 2009

Crédito sujeito a análise, consulte a disponibilidade do estoque, pode conter fotos ilustrativas. Financiamento facilitado!!!



Fazenda da Ronda é bicampeão lagueano de futsal

O time já havia ganhado o título em 2022 e repetiu a dose nessa temporada

O ginásio Ivo Silveira foi o palco da grande final do Citadino de futsal de Lages, o campeonato lagueano da categoria. A decisão foi na noite de terça-feira e contou com a presença de um ótimo público, divididos entre torcedores do Fazenda da Ronda e o ABC Futsal.

O jogo começou com o Fazenda na frente do placar. Jhonny Tanque abriu o placar com um golão, um chute forte no ângulo. O ABC foi para a frente e teve a chance de empatar, através de pênalti, mas Renan desperdiçou.

Jhonny novamente, Veto (2), Cleysson e Belli, fizeram o restante dos gols do Fazenda, enquanto, Gordo, e Marcelo, também num golão com chute no ângulo, quase do meio da quadra, fizeram para o ABC.



FOTOS: NILTON WOLFF



Publicações Legais

Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Empresas Prestadoras de Serviços, Asseio e Conservação e de Transporte de Valores de Lages e Região – SINVAC Lages e Região

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Vigilantes Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Empresas Prestadoras de Serviços Asseio e Conservação e de Transporte de Valores de Lages e Região, por seu presidente, convoca todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional, sindicalizados ou não, representados por esta entidade, para comparecerem às ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS – ITINERANTES E PERMANENTES, que serão realizadas no período compreendido entre os dias **19.09.2023 e 26.09.2023**, nos locais de trabalho que compõe a Base Territorial do SINVAC Lages e Região, em horários alternativos, sendo que na sede da Entidade em Lages, SC, a Assembleia será no dia **26.09.2023 às 18h, no Auditório da Casa do Trabalhador Lages, sito a rua: Ernesto Neves, 18, Centro, Lages, SC**, em primeira convocação com quórum qualificado, e, **01 (uma) hora** após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) **Discussão, análise e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho/2024, dos Empregados da Categoria Profissional de Asseio e Conservação e Prestação de Serviço, e Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 dos profissionais da vigilância**, unificada com a FEVASC e demais Sindicatos da Categoria Profissional a ser firmada com o Sindicato Patronal da respectiva Categoria.
- 2) Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato Patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do Artigo 7º, da CF/88, e artigo 611-A e seguintes da CLT.
- 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Laboral para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho.
- 4) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a Campanha Salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho.
- 5) Autorização da categoria profissional para fixar contribuições assistenciais para todos os empregados bem como autorizar desconto do valor aprovado em folha do valor fixado pela assembleia;

Lages, SC, 20 de setembro de 2023.

MATIAS JOSÉ RIBEIRO
Presidente